

RESULTADO DO ATO CONVOCATÓRIO 047/2016

Em consonância com o Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Odeon, e com os critérios e condições estabelecidos no Edital 047/2016, publicado em 28 de setembro de 2016, cujo objeto era a seleção de proposta para serviços de MONTADOR e CARREGADOR de OBRA DE ARTE, torna-se público o resultado abaixo:

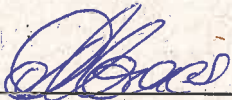
COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	CONCORRENTE
1º	70	SDC BORGES
2º	70	ARTQUALITY
3º	70	INSTALL
4º	40	RANSATD
5º	15	KBEDIM

O critério de desempate utilizado está de acordo com o ITEM 5 - Do Julgamento e dos Critérios, subitem b), onde diz que "O valor global da proposta será utilizado como critério de desempate".

Desta forma, através deste documento, convoca-se a empresa SDC BORGES, vencedora do certame, a enviar para compras@museudeartedorio.org.br, no prazo de 05 dias úteis, contados do dia seguinte a publicação deste resultado, todas as documentações listadas no item 3.1 "b" e 8 "b" do Ato Convocatório, para assinatura do contrato.

Caso a documentação listada nas referidas cláusulas não seja enviada no prazo previsto nesta publicação, considerar-se-á desclassificada a empresa vencedora do certame, sendo convocada a empresa seguinte do ranking, para que no mesmo prazo apresente as documentações requisitadas.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016



INSTITUTO ODEON